



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONE (48) 3721-8803 / ppgfil@contato.ufsc.br

PORTARIA N. 001/POSFIL/2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, no uso de suas atribuições e em conformidade com as decisões do Colegiado Pleno do PPGFIL (24/10/2017) e por ocasião da aprovação do Novo Regimento do PPGFIL/2017, seguindo orientação da Resolução Normativa 95/CUN/2017 e do Documento da Área de Filosofia da CAPES,

RESOLVE:

Será dispensado de comprovação de proficiência em uma das línguas estrangeiras o aluno nativo de países cuja língua oficial esteja dentre aquelas exigidas no PPGFIL (inglês, espanhol, francês, alemão, italiano), conforme a PORTARIA N. 002/POSFIL/2017.

Florianópolis, 07 de março de 2018

Roberto Wu

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Aprovado pelo Colegiado Delegado em reunião no dia 21 de março de 2018